

INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S/A

NIRE Nº41 3 0001901 1:

CNPJ nº 00 359 742 / 0001 : 08

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 13ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 8ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**I - Data, Hora e Local:** I.1 Aos 30 dias de abril de 2004, às 14 horas, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, Conjunto 1301, Centro, CEP nº 80410-180, Curitiba, Estado do Paraná. **II - Presença:** II.1 Os acionistas da Inepar Telecomunicações S/A, representando mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Registrando-se, ainda, a presença de representante da Diretoria da Companhia, na pessoa do Sr. Jauneval de Oms; e de representante da KPMG Auditores Independentes, Sr. Marcelo Lima Tonini. **III - Composição da Mesa:** III.1 Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Jauneval de Oms, membro do Conselho de Administração, o qual convidou a mim Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa. **IV - Deliberações:** VI.1 Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura do Edital publicado: (i) no Diário Oficial do Estado, edições de 15, 16 e 19/04/2004, páginas 11, 16 e 18; respectivamente; (ii) na Gazeta do Povo, desta capital, edições de 15, 16 e 19/04/2004, páginas 16, 14 e 14, respectivamente; e (iii) no Jornal do Brasil, edições de 15, 16 e 19/04/2004, páginas A4, A4 e A6, respectivamente, cujo teor é o seguinte. "Inepar Telecomunicações S.A., com sede na Av. João Gualberto, nº 530, 2º pavimento A, bairro Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, convida os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizarem-se no dia 30 de abril de 2004, às 14 horas, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, Conjunto 1301, Centro, CEP nº 80410-180, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Transferir a sede social da sociedade, localizada na Av. João Gualberto, nº 530, 2º pavimento A, Bairro Alto da Glória, na cidade de Curitiba, para a Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, Conjunto 1301, parte, Centro, CEP nº 80410-180, na mesma cidade, com a conseqüente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; e b) Outros assuntos relacionados à ordem do dia. **2 - Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003; Deliberação sobre os resultados do exercício; e c) Outros assuntos relacionados à ordem do dia. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando seqüência aos trabalhos, submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo aos presentes, preliminarmente, que os documentos de que trata o item "a" da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos tendo a respectiva matéria sido publicada: (i) no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 23/04/2004, página 22; (ii) no Jornal Gazeta do Povo, desta capital, edição de 23/04/2004, página 8; e (iii) no Jornal do Brasil, edição 23/04/2004, página A5. Sendo que o Aviso de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, fora publicado: (i) no Diário